



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 125/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 134ª Zona, sediada em Goiânia, o Sr. SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.990.

*Juarez Távora de A. Coutinho*  
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO  
Presidente do TRE/GO.